



CÂMARA MUNICIPAL
SEROPÉDICA

PODER LEGISLATIVO

Aprovado em
13 / 08 / 24

EXMO. ° SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 536/2024

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.° Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, junto a Empresa Concessionária Expresso Real Rio, a possibilidade de parada segura à partir das 21h, às mulheres, idosos e pessoas portadoras de deficiência que utilizam o transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem por finalidade para que o motorista possa parar fora do ponto de ônibus, ou seja, em frente à residência dos munícipes, desde que não saia do trajeto, no período noturno a partir das 21 horas.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

12/08/24

Ass.: Aline Mascarenhas de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3071

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões 12 de agosto de 2024.